



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

fls. 001

## **PROJETO DE LEI N 080, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

*Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por anulao de ficha, como especfica.*

**A CMARA MUNICIPAL DE GUAR,** Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

### **A P R O V A :**

**Art. 1** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por anulao de ficha.

**Art. 2** A autorizao referente ao crdito suplementar ter sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas para dotao oramentria, a fim de atender o Protocolo n 5392988 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educao, que dispe sobre devoluo de valores de contas antigas referentes aos Programas Brasil Carinhoso, PNAE e PNATE.

ANULAR - Ficha n 367 – 02.06.01 – 12.361.0145.2065.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 38.612,39.

REFORAR – Ficha n 563 – 02.06.02 – 12.365.0160.2017.0000 – Fonte 05 – Valor: R\$ 38.457,77.

REFORAR – Ficha n 564 – 02.06.02 – 12.365.0160.2017.0000 – Fonte 05 – Valor: R\$ 154,62.

**Art. 3** Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 30 de agosto de 2024.

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
Prefeito Municipal